

## **I – INTRODUÇÃO**

A cooperativa de Poupança e Crédito, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada (SCRL) é uma instituição de crédito de direito moçambicano, cuja constituição foi aprovada pelo Conselho de Ministros aos 10 de Março de 1998 através da Resolução Interna Nº 3/98.

O seu estabelecimento formal no mercado efectuou-se aos 10 de Maio de 1999 através de um acto de escritura pública, tendo iniciado o exercício efectivo das suas actividades aos 10 de Abril de 2000.

A actividade principal da Cooperativa é a captação de poupanças, concessão de créditos e o exercício de outras operações de natureza bancária, em benefício exclusivo dos seus sócios na amplitude permitida por lei.

Até ao fecho do exercício de 2000, o capital social era de 2.670.600.000,00 MT (dois biliões, seiscentos setenta milhões e seiscentos mil Meticais), representado por 26.706 acções de valor nominal de 100.000,00 MT cada, estando integralmente realizado.

As reservas, no valor de 368.700.000,00 MT, reportadas ao fecho do exercício de 2000, foram constituídas com base na joia paga pelos sócios. Este montante não é reembolsável, conforme rezam os estatutos da Cooperativa.

## **II. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **1. BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações financeiras da cooperativa foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 2. A informação das demonstrações financeiras foi extraída dos registos contabilísticos da Cooperativa, as quais são elaboradas de acordo com as disposições do plano de contas do sistema bancário de toda a legislação do sector financeiro, sob supervisão do Banco de Moçambique.

### **2. CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS**

As demonstrações financeiras da cooperativa foram elaboradas com base no princípio do custo histórico sem quaisquer ajustamentos subsequentes para reflectir o impacto das mudanças de preços específicos ou a evolução do nível geral de preços.

### **3. RECONHECIMENTO DOS PROVEITOS E CUSTOS**

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

#### **4. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As transacções em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data de operação. Os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos em proveitos ou custos no exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos em moeda estrangeira são convertidos no final do ano às taxas de câmbio publicadas pelo Banco de Moçambique, ao abrigo do aviso 17/GGBM/97 de 30 de Setembro.

#### **5. PROVISÃO PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO**

Destina-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito concedido. Esta provisão genérica é também constituída conforme as instruções do Aviso nº 5/GGBM/94 do Banco de Moçambique, que estabelece uma percentagem mínima de 2% sobre o total da carteira, excluindo ainda provisão para eventuais créditos vencidos.

#### **6. AMORTIZAÇÕES**

As amortizações dos activos imobilizados são calculadas segundo o critério de quotas constantes, às taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil estimada:

Mobiliário e material – 10 anos  
Máquinas de escritório – 7 anos  
Outro imobilizado – 12 anos  
Encargos plurianuais – 3 anos

#### **7. PENSÃO DE REFORMA**

Os trabalhadores da CPC, SCRL, encontram-se inscritos no Instituto Nacional de Segurança Social. A cooperativa e os trabalhadores participam para o INSS em 4% e 3% respectivamente de acordo com as disposições legais sobre a matéria.

#### **8. CAPITAL E RESERVAS**

As variações verificadas no capital e nas reservas, relativamente ao fecho do exercício de 2001, reflectem a entrada líquida de sócios, de acordo com os estatutos da Cooperativa.

### **III – ÓRGÃOS SOCIAIS**

#### **a) MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente	Adriano Ernesto Pene
1º Vogal	Maria Violante Manuel
2º Vogal	João Augusto Pais

#### **b) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente	Teodósio Armando Wazela
Administradora	Arminda Ernesto Novela
Administrador	Carlos Baptista

#### **c) CONSELHO FISCAL**

Presidente	Felicidade Ferreira Banze
1º Vogal	Mateus da Cecília Saize
2º Vogal	Constantino Cossa

### **IV - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Considerando as disposições legais e estatutárias relativamente à constituição de reservas e distribuição de dividendos, propõe-se que o resultado positivo apurado de 936.210.793,85 MT seja aplicado da seguinte forma:

- |                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| • Reserva legal                     | 187.242.158,77 |
| • Outras reservas                   | 401.790.635,08 |
| • Fundo Estabilização de dividendos | 80.118.000,00  |
| • Distribuição de dividendos        | 267.060.000,00 |

### **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo exposto neste relatório e mapas apresentados, julgamos ter fornecidos elementos capazes para determinação do rendimento colectável

Maputo, Fevereiro de 2001